



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul

**11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 400/2018**  
**Autorizado pela Lei nº 3971/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam alteradas as tabelas dos parágrafos 1º e 2º da CLÁUSULA PRIMEIRA, reajustados conforme a variação do IPCA do ano de 2021 (10,06%), passando para a seguinte redação:

**§1º- Encargos Técnicos e Administrativos de Pessoal:**

Técnico de Enfermagem		R\$ 2.321,37
Recepcionista		R\$ 2.138,64
Enfermeiro		R\$ 3.989,24
Auxiliar Administrativo		R\$ 2.638,57
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 11.087,82</b>

**2º - Cirurgias de Cataratas:**

Quantidade		Valor Unitário
Até 10 cirurgias/mês		R\$ 1.109,50
<b>Total Mensal</b>		<b>Até R\$ 11.095,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alteradas a CLÁUSULA QUARTA e §2º passando para as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA** – O CONVENIENTE repassará a CONVENIADA o valor máximo mensal de R\$ 22.182,82 (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que este valor poderá variar conforme o número de cirurgias de cataratas realizadas, sem ultrapassar o teto de até 10 (dez) cirurgias.

**§ 2º** - As despesas dos serviços realizados por força deste Convênio correrão por conta de seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde:

Proj Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	33.90.39.50	3902	40 – ASPS

*[Handwritten signature]*  
1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente reajuste anual tem seus efeitos a contar de 02/04/2022, data em que completou 12 meses do último reajuste concedido.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de maio de 2022.

**Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.**  
**Conveniada**

**Giovani Anestoy da Silva.**  
**Prefeito Município**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 3281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 217/2022

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2022.

Origem: SMS

Destino: **GAPRE**

**Assunto:** Termo Aditivo Convênios 398, 399, 400 e 402 – Índice IPCA.

A Secretaria de Município da Saúde, solicita Termo Aditivo contratual para concessão do reajuste anual previsto nos convênios nºs 398, 399, 400 e 402 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2021 (janeiro/2021 a dezembro/2021), 10,06 % linearmente, a contar de 02/04/2022, data do último reajuste.

Elemento de Despesa Convênio nº 398:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	31.90.13.40	4063	40 - ASPS
2.246	31.50.11.99	4019	40 - ASPS
2.140	33.90.92.39	1620	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio nº 399:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	33.90.39.50	3902	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio nº 400:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	33.90.39.50	3902	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio nº 402:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.14.00	1814	4501 - SIA SUS
2.140	33.90.14.00	1613	40 - ASPS

Atenciosamente,

*Inês Medeiros de Salles*

Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde

**DE ACORDO**

06/05/2022

*Recebido em  
06/05/2022  
14:48m*